



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	UNAMA – CAMPUS ALCINDO CACELA
CURSO:	LETRAS

O Coordenador (a) VERIDIANA VALENTE PINHEIRO CASTRO, do Curso de LETRAS, inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições (anexo 1) para o processo seletivo de monitoria no período de 09/03/2017 a 14/03/2017 na Recepção das Coordenações, localizada no 2º andar do Bloco C no horário de 8:30H às 20:00H com publicação da homologação das inscrições no dia 15/03/2017.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no período de 16/03/2017 à 18/03/2017, de forma que no dia 16/03/2017 ocorrerá a prova escrita na sala C-102 no período de 14H às 16H e entrevista no dia 17/03/2017 de 16H às 18H. No dia 18/03/2017 o resultado final do processo de monitoria está disposto nos quadros de aviso da sala das coordenações no Bloco C, blog do curso e site da Unama. A prova escrita abordará os assuntos do programa da disciplina dispostos no anexo 2, à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
LOURDES NAZARE SOUSA FERREIRA	POLITICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO	LETRAS	01 - Noite
THAMY SARAIVA ALVES	LINGUISTICA BÁSICA	LETRAS	01 - Manhã
VERA MARIA SEGURADO PIMENTEL	OFICINA DE TEXTO EM INGLÊS	LETRAS	01-Manhã
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BARBAGELATA	OFICINA DE TEXTO EM ESPANHOL	LETRAS	01- Manhã

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 08 de Fevereiro de 2017.